



Resolução CIB/MT Nº 095 de 03 de Setembro de 2015.

Dispõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente 11241.006000/1150-1, para o município de Alta Floresta, situada na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria Nº 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III – A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

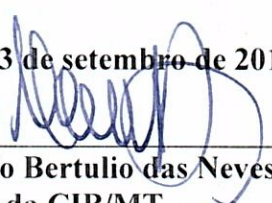
IV – A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós MT Nº. 005 de 24 de agosto de 2015 propõe aprovar Proposta nº 11241.006000/1150-1, valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) através da Emenda Parlamentar, para a Aquisição de Equipamento/Material Permanente para catorze Unidades Básicas de Saúde no município de Alta Floresta situada na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso;

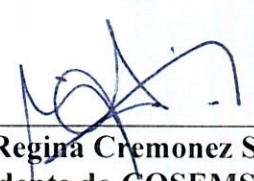
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente com recurso de Emenda Parlamentar Proposta nº 11241.006000/1150-1, valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) através da Emenda Parlamentar, para a Aquisição de Equipamento/Material Permanente para catorze Unidades Básicas de Saúde no município de Alta Floresta situada na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2015.


Marco Aurélio Bertulio das Neves
Presidente da CIB/MT


Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT